

ORDINÁRIA

No dia 06 de maio de 2019, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, ARI O. BATTISTI, DENIR GEDOZ, ENIO GROLLI, EVERSON KIRCH, FABIO DOLZAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MATEUS CHIES GUERRA, MARIA ROSALIA F. COUSSEAU E VALMOR DA ROCHA. O Presidente Luciano Baroni declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Expediente: Ata nº 13/2019** – Sessão Ordinária do dia 22/04/2019. **Aprovada com oito votos favoráveis e duas abstenções dos Vereadores Ari O. Battisti e Maria Rosalia Freitag Cousseau. Ata nº 14/2019** – Sessão Ordinária do dia 29/04/2019. **Discussão e votação na próxima sessão. Informes da Presidência: Of. nº 700/2019/SMA** – Encaminhamento de Projetos de Leis. **Indicação nº 45/2019** – Vereador Valmor da Rocha – Mudanças no processo de inscrição para vagas em berçário. **Indicação nº 46/2019** – Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau – Pagamento de horas extras referente ao horário do meio dia, aos servidores detentores do cargo de motorista quando estes estiverem em serviço fora da cidade. **Indicação nº 47/2019** – Vereadores Everson Kirch e Fabio Dolzan – Que seja verificada a possibilidade de alteração do horário da coleta de lixo, na área central, para o período noturno, sobretudo aos sábados. **Indicação de Projeto de Lei nº 06/2019** – Vereadores Everson Kirch, Lucilene Marchi e Maria Rosalia Freitag Cousseau – Institui o Dia Municipal da Fibromialgia e dispõe sobre o atendimento preferencial de pessoas portadoras de Fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 01/2019** – Vereador Denir Gedoz – Institui a “Medalha 25 de setembro” e dá outras providências. *(Esta proposição fica em análise dos vereadores até que o proponente entenda pela apreciação).* **Pequeno Expediente: Vereador Denir Gedoz:** Comenta que estava pensando a respeito da Medalha 25 de Setembro juntamente com a Assessoria Jurídica, buscando exemplos de outras Câmaras e instituições que tenham algo semelhante, pois até o momento só tem a Moção e o Título de Cidadão Barbosense, como formas de homenagear pessoas que tenham se destacado no município. Menciona que quando a Mesa Diretora decidiu instituir a Moção, seria para casos realmente relevantes. Explica que cada vereador teria direito de homenagear apenas uma pessoa com uma medalha por Legislatura, como está descrito no Projeto de Resolução nº 01/2019. Cita que o Título de Cidadão Barbosense é para a pessoa natural de outra cidade, que mora e presta serviços no município. Já a Medalha poderá atender pessoas que não moram no município, mas prestam serviços em Carlos Barbosa. **Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** Sobre a Indicação nº 47/2019 comenta que o lixo é um assunto debatido por todos os vereadores. Ao andar pelo Centro, mesmo durante a semana, há uma certa dificuldade em relação ao lixo. Comenta ter sugerido que o recolhimento, no centro, fosse realizado todos os dias de manhã bem cedo inclusive nos sábados para facilitar o trabalho das pessoas que realizam o recolhimento do lixo e não atrapalhar o trânsito. Sugere que esse serviço seja ampliado aos domingos porque há um problema de superlotação nos contêineres, pois o lixo não é recolhido no domingo. Comenta que esse assunto pode ser avaliado em relação ao pagamento de horas extras para as empresas. **Uso da Tribuna: VEREADORA MARIA ROSALIA F. COUSSEAU:** Comentou o projeto de lei que altera o art. 79. da Lei nº 3.364, prorrogando em dois anos o prazo para que os proprietários de terrenos, edificados ou não, situados em logradouros que possuam meio-fio, realizem a pavimentação dos passeios e os mantenha em bom estado de conservação. Menciona que o referido projeto ainda não prevê a punição para quem não cumprir a lei. Realizará um Pedido de Vistas, pois não identifica nada que agrega neste projeto. Pede ao Executivo que o retire, pois a Prefeitura não conseguirá construir calçadas em todas as áreas verdes do município dentro do prazo. Caso a matéria receba uma emenda, deveria ser incluído uma punição para quem não cumprir o prazo, no entanto não há fiscalização suficiente para isso. Sobre a calçada construída na Buarque de Macedo de 1,5m, diz que cumpre o que estabelece o CURBE e defende que ao menos as pessoas possuem uma calçada, pois se fosse maior não haveria espaço para transitar na rua. Menciona que a calçada do Cemitério está concluída, fruto de uma grande parceria. Acredita que a crítica realizada na semana passada, foi mal colocada. Sobre a construção de calçadas, comenta que nas áreas consolidadas não há o que fazer.

ORDINÁRIA

Porém, nas áreas novas devemos observar o que estabelece o Plano Diretor, que trata da obrigatoriedade de construir calçada. Comenta que diariamente estão sendo criadas novas leis, mas nem as que já existem estão sendo cumpridas. Diz que esse projeto não é benéfico para o município nem para os munícipes. Comente que existem de mais de 500 servidores públicos e nos últimos tempos, houve diversas reclamações e protocolos referentes a ficha do ponto, que não está funcionando direito. Defende a necessidade de buscar um mecanismo mais moderno para registrar a entrada dos funcionários. Sobre as diárias dos motoristas, acredita que o município deve pagar hora extra no horário do meio dia. **Aparte Vereador Denir Gedoz:** Discorda em relação ao não estabelecimento de um prazo para a construção de calçadas. Menciona que se não mexer no bolso a lei não é cumprida. Para a construção de calçadas é necessário receita. Diz que o munícipe deve dar o exemplo construindo as calçadas e o município fará conforme sua receita. **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU:** Ressalta que se o projeto não terá multa, não trará benefícios a ninguém. Acredita que o exemplo deve ser dado por todos. **Aparte Vereador Ari O. Battisti:** Diz ser estarrecedor ver vereadores defendendo o descumprimento das leis municipais e concordando que o Plano Diretor seja desobedecido. O Plano Diretor é a lei máxima em relação as obras do município. Comenta que a calçada em frente ao Cemitério não está dentro do gabarito do Plano Diretor. Parabeniza quem doou os recursos para a obra, mas mesmo assim não tira a responsabilidade da Prefeitura fazer a sua parte dentro da lei. Quanto ao Projeto de Lei, que trata da construção de calçadas, menciona que não se pode permitir que as pessoas andem no meio dos carros. Menciona já ter realizado um projeto instituindo as multas. Defende que não se deve retirar um projeto desses, sendo que a população está clamando por ele. **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU:** Em relação a segurança dos pedestres sempre defendeu a construção de calçadas, mas um projeto sem prever multas não será benéfico para ninguém. Afirma que nunca foi contra a construção de calçadas, mas é preciso lembrar que em áreas consolidadas não há o que fazer, o intuito é fazer o melhor, mas sem criar uma lei que não terá futuro sem prever uma multa. **Aparte Vereador Everson Kirch:** Comenta que no ano passado encaminhou uma indicação juntamente com o vereador Valmor da Rocha, solicitando ao Executivo para que alertasse por escrito as pessoas que ainda não tinham calçada, pois o prazo estava terminando. Acredita que o Projeto deveria ficar na Casa e ser melhorado. Cita que um amigo sugeriu que a Prefeitura fosse considerada o ponto central e ano após ano fosse definido através de um raio quem deveria realizar a construção das calçadas. Caso não fosse construída no ano determinado, seriam geradas multas para notificar as pessoas. Nos loteamentos acredita que seja oportuno cobrar a obrigatoriedade das calçadas e do calçamento. **Aparte Vereador Fabio Dolzan:** Caso não exista um artigo da Legislação Municipal que prevê multas, pode ser utilizado o que prevê o Código Tributário, sendo uma multa de 100% do valor da URM. Comenta que em seu primeiro ano na Casa realizou uma indicação sobre o Estatuto da Cidade, onde está definido que a cada 10 anos é necessário rever o Plano Diretor, o Código de Obras e o Código de Posturas, mas não tem sido feito dessa forma. Menciona que quando trabalhava como servidor público comentou por diversas vezes que algumas calçadas já estão consolidadas na metragem menor do que está descrito no gabarito do Plano Diretor. Concorda com o vereador Ari em relação à calçada em frente ao Cemitério, onde deve-se dar os parabéns a quem a doou, mas a obra está fora do gabarito. Acredita que o Projeto deve ser retirado, pois já se passou dois anos dessa legislação. A falta de contratação de fiscais, assim como a construção de obras erradas, por parte do Executivo demonstra a ineficácia da Prefeitura nestes assuntos. **VEREADORA MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU:** Ressalta ser uma das que mais cobrou a construção de calçadas para as pessoas terem local adequado para caminhar no município, mas o Projeto de Lei não tem fundamento na legislação. Diz que está falando sobre esse assunto por trabalhar no Executivo e ter conhecimento das terras que o município tem. Comenta que o município não tem como fazer estas obras da noite para o dia, em virtude do dinheiro. Afirma que não há necessidade de discutirem um projeto que não será benéfico para ninguém. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 32/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime

ORDINÁRIA

emergencial e de excepcional interesse público, Auxiliar de Farmácia. *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº 34/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Auxiliares Gerais de Escola. *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº 35/2019** – Altera a redação do art. 79. da Lei nº 3.364, de 20 de janeiro de 2017 que Institui o Código de Obras e disciplina a sua aplicação. *Pedido de Vistas aprovado com oito votos favoráveis e dois votos contrários dos Vereadores Ari O. Battisti e Denir Gedoz.* **Projeto de Lei nº 36/2019** – Altera o art. 4º da Lei nº 3.587, de 13 de novembro de 2018 e inclui ação no Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 3.433, de 15 de agosto de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, nº 3.577, de 09 de outubro de 2018. *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº 38/2019** – Cria cargo de provimento efetivo na categoria funcional de Auditor Tributário. *Aprovado com oito votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Ari O. Battisti e Alef Assolini.* **Projeto de Lei CM nº 40/2019** – Regulamenta a instalação de contêineres para coleta seletiva de lixo. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.* **Projeto de Lei CM nº 41/2019** – Cria cargo de provimento efetivo na categoria funcional de Agente Administrativo e altera a Lei n 3.212 de 19 de agosto de 2015. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle Orçamentário.* **Projeto de Lei nº 42/2019** – Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 3.591, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2019. *Baixa para a Comissão de Justiça e Redação.* **Projeto de Lei nº 43/2019** – Inclui ação no Plano Plurianual de 2018-2021, Lei nº 3.433, de 15 de agosto de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, nº 3.577 de 09 de outubro de 2018 e abre crédito especial na Lei Orçamentária Anual nº 3.593 de 15 de dezembro de 2018. *Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e Controle Orçamentário e Educação e Cultura.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019** – Concede título de Cidadão Barbosense. *Aprovado por unanimidade.*

Explicações Pessoais: Vereador Valmor da Rocha: Diz que foi procurado para que fosse mudado a forma de inscrições nos berçários. Hoje os pais só podem fazer a inscrição após quatro meses do nascimento da criança. Mas acontece que após esses quatro meses, os pais voltam ao trabalho e a criança fica desassistida. Sugere que a mulher perante um atestado ou comprovante de gravidez e de trabalho possa fazer a inscrição da criança no berçário, ou isso pode ser feito na primeira semana do nascimento apresentando o registro da criança. Sobre as calçadas, diz que o município não conseguirá construir aquelas de sua responsabilidade em dois anos, mas questiona há quanto tempo existe o Código de Postura que pede as construções das calçadas. Menciona que em dois anos não foi feito nada, mesmo com a existência do Código. **Vereador Fabio Dolzan:** Acredita ser muito importante a mudança nas inscrições para vagas em berçários. Seria mais plausível a segunda opção. Possivelmente o Executivo consiga adequar-se a alguma das opções sugeridas. Sobre o recolhimento de lixo na área central da cidade comenta ter debatido esse assunto juntamente com o vereador Everson Kirch. Menciona que o trânsito no Centro da cidade aos finais de semana é caótico e a coleta de lixo realizada nos sábados de manhã contribui para essa situação. Em primeiro momento, isso acontecia apenas nos finais de semana, mas afirma ter presenciado coletas de lixo nas ruas Assis Brasil e Maurício Cardoso, em que haviam aproximadamente sete carros atrás do caminhão que faz o serviço. Sabe que essa alteração depende de um acordo contratual, mas pede para que na próxima revisão contratual esse assunto seja revisto. Caso a coleta não possa ser realizada no período noturno, durante a semana, pede que seja analisado a aplicação dessa medida ao menos aos sábados. **Vereador Everson Kirch:** Diz que com a inscrição de crianças nos berçários durante a gestação, prevendo o nascimento da criança, a Prefeitura pode se organizar e analisar a disponibilidade de uma vaga. Não faz sentido esperar quatro meses após o nascimento da criança para habilitar a inscrição. Sugere a possibilidade da inscrição ser feita a partir do 1º dia até o 4º mês após o nascimento da criança porque após o término do auxílio-maternidade realmente é complicado para a mãe, que tem que procurar alguém para deixar seu filho até que a Prefeitura libere uma vaga. Agradece aos colegas que foram favoráveis à Indicação de Projeto de Lei nº 06/2019 sobre a

15/2019

ORDINÁRIA

Fibromialgia. Solicita que o Prefeito estude o projeto para implementar no município assim que possível. Sobre sua Indicação com o vereador Fabio Dolzan, que solicita que o Executivo mude a sistemática de coleta de lixo, principalmente aos sábados. Comenta que poderia ser estudado a possibilidade de realizar o recolhimento na parte da noite, para a área central da cidade fosse, todos os dias da semana. Isso se deve pela dificuldade no trânsito gerada pela coleta de lixo nos sábados pela manhã, portanto se a coleta fosse realizada em outro turno ajudaria bastante. Há de se pensar em fazer isso diariamente, pois a empresa que realiza a coleta não consegue usar um único caminhão para recolher o lixo no centro e nos bairros. Dessa forma, ao fazer a coleta durante a noite, poderia o mesmo caminhão para os bairros durante o dia. **Vereador Ari O. Battisti:** Pede que o Prefeito não retire o Projeto de Lei nº 35/2019 ou retire e encaminhe para a Câmara um projeto melhor. Há um artigo no Código Tributário descrevendo a possibilidade de cobrança de multas se a obra não for concluída dentro do que estabelece a Lei. Porém, acredita que seja melhor instituir uma multa específica para o projeto. Afirma ter protocolado um Projeto de Lei que institui multas aos que não construírem calçadas até o vencimento do prazo. Espera que a Prefeitura faça sua parte e realize a cobrança assim que for aprovado o Projeto. Quanto à construção de calçadas em terrenos que possuem maiores dificuldades, defende que é necessário obras maiores, pois construir fora do que estabelece o Plano Diretor não é uma solução. **Vereador Enio Grolli:** Cita ter recebido uma resposta da ANATEL sobre a antena do 2º Distrito, onde diz que realmente o prazo para a instalação será no máximo até 2023. A comunidade de Arcoverde foi incluída em um acordo feito com o Conselho Diretor da ANATEL em 22 de março de 2019. Diz que esteve na concessionária da OI para tentar agilizar o processo de instalação. O presidente encerrou a sessão e convidou todos para participar da próxima Sessão Ordinária dia 13 de maio de 2019, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores, com a presença do Secretário de Segurança e Trânsito, senhor Grandemelo Rodrigues dos Santos.